



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2038/2012

Exonera a pedido **ELIZANGELA APARECIDA GUERRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

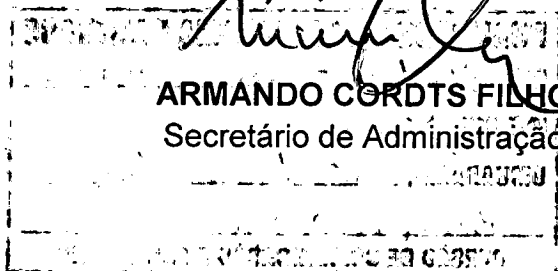
Art. 1º. Exonerar a pedido **ELIZANGELA APARECIDA GUERRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.325.277-4-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 007.606.779-30, nomeada em 03 de janeiro de 2012, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de outubro de 2012, ficando revogada a portaria nº 020/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PORTARIA Nº 9613/2012

Exonera a pedido ELIZANGELA APARECIDA GUERRA

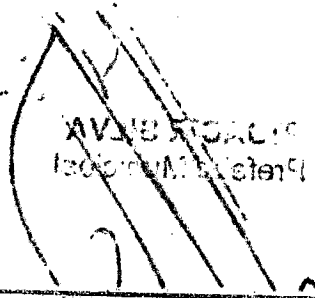
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido ELIZANGELA APARECIDA GUERRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.325.277-8-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 007.608.779-30, nomeada em 03 de janeiro de 2012, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal do Turismo, a partir de 31 de outubro de 2012, ficando revogada a portaria nº 020/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Umuarama, 24 de outubro de 2012


PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 26 / outubro	/ 20 12
DE Nº 9613	
UMUARAMA, 26 / 10	/ 20 12
Bruno D. Lima	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	